COMED

Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de n° 1489 de 29 .08. 1966)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMED GESTÃO 2025/2027

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se no CECAPE, localizado na Rua Tapajós, n.º 300, no Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Educação (COMED) para deliberar sobre a pauta do dia, já encaminhada anteriormente via *WhatsApp* no grupo de trabalho do Conselho Municipal. O Presidente do Conselho, Fábio Toro, saudou os membros presentes: Edgar Casado Barreto Souza, Evanise Juarez, Karina Aparecida Cavassani Broesdorf, Leando Garbelotti, Meire Bernardi, Rafael Ridolfi, Solange Teixeira Cardoso Keller, Rafaela Martins Belo, Valeria Oliveira Florindo e Valéria Ugolini passando, em seguida, a lista de presença para assinatura dos conselheiros. Na sequência, convidou a conselheira Meire para proceder à leitura da pauta da reunião anterior, que, após ser lida, foi aprovada rubricada e assinada pelos presentes. Dando início a pauta, o presidente Fábio comentou sobre os conselhos do município de São Caetano do Sul e como são atuantes. Na sequência comentou que cada conselho precisa criar um folder e na lousa digital apresentou o folder do Conselho Municipal de Educação (COMED). Fábio mencionou que o folder foi criado pela conselheira Meire, e que na apresentação há um bom resumo das atividades deste conselho. Fábio fez a leitura do folder, destacou pontos importantes inseridos nele e pediu aos conselheiros presentes que deliberassem sobre o documento criado. Todos os conselheiros presentes aprovaram o folder. Na sequência Fábio trouxe a informação que um auxiliar de primeira infância da rede municipal procurou a conselheira Meire via *whatsapp* e depois por e-mail para ela explicar detalhadamente sobre o posicionamento do Conselho Municipal em relação a práticas de alfabetização da educação infantil na rede municipal. Ficou determinado que a câmara de educação infantil irá se reunir para elaborar a resposta solicitada e na próxima reunião deste conselho será compartilhada e encaminhada ao auxiliar referido. Fábio explicou que o funcionário enviou um e-mail para esta conselheira e nesta semana ela recebeu um e-mail solicitando a resposta. Que ambos e-mails chegaram juntos na caixa de entrada e por esse motivo, a conselheira não havia respondido a ele na ocasião do primeiro e-mail enviado. Explicou que o auxiliar de primeira infância foi respondido via e-mail pedindo o prazo da próxima reunião deste conselho para encaminhamento da resposta. O presidente colocou que o assunto não foi descrito em pauta pois quando chegou, a documentação da reunião já estava pronta. Fábio colocou que o conselho delibera sobre assuntos relacionados à educação municipal. O conselho faz a emissão de pareceres, indicações, deliberações e resoluções sobre matérias educacionais e que em breve terá de deliberar e emitir os pareceres de cursos técnicos da escola municipal

Alcina Dantas Feijão. Lembrou que para dar encaminhamentos para o ensino médio é necessário participar de visitas técnicas entre outras ações. Esclareceu que oficialmente ainda não chegou nada ainda para dar andamento no caso das demandas atuais. Desse modo, haverá de se criar uma comissão para participar de reuniões da câmara do ensino médio e dar continuidade aos trabalhos que se referem aos cursos em questão. Sobre o Plano Municipal de Educação, o presidente Fábio sinalizou que está sendo iniciada a fase de elaboração dos diagnósticos dos dados do município e que a comissão deverá finalizar as orientações para garantir a participação social nas discussões e na construção do Plano. A conselheira Valéria retomou a importância da participação da comunidade para pensar a educação a longo prazo, considerando o período de vigência do Plano. Fábio ressaltou essa questão, destacando que será necessária uma atenção intersetorial para levantar os desafios que o município enfrentará em conjunto com outras instituições e setores municipais. Enfatizou a importância de garantir a participação popular e de ultrapassar o senso comum, considerando que existe uma realidade que se deseja alcançar, mas que é necessário observar e analisar aquilo que acontece de fato no município. O presidente explicou que, em novembro, será elaborado o texto-base e terá início o processo de consulta pública, deixando o documento aberto para contribuições, com a intenção de mantê-lo disponível até aproximadamente janeiro. Informou que, em dezembro, será realizado um evento referente ao Plano Municipal de Educação, com a participação do Secretário Municipal de Educação Fabiano Augusto João e de convidados que se dedicam ao tema, além de representantes do SASE/MEC. Para 2027, destacou que será realizada a convocação para a Conferência Municipal de Educação, uma atribuição do Conselho Municipal de Educação. Fábio explicou que será necessário definir as regras de participação na Conferência, estabelecendo como ocorrerão as votações, o direito de réplica e tréplica, o tempo destinado às falas e a forma de fechamento das decisões. Avaliou que o caminho indicado é seguro, democrático e participativo. O presidente ressaltou que as contribuições deverão ser encaminhadas por meio da consulta pública eletrônica e que será necessária ampla divulgação para garantir que a população tenha conhecimento e oportunidade de participar. Fábio informou que, em fevereiro, será realizada a chamada para a Conferência e que, embora houvesse a intenção de realizá-la anteriormente, a previsão é que aconteça em março. Em março, será realizada a Conferência Municipal de Educação, tendo como principal objetivo a discussão do Plano Municipal de Educação, com plenárias, salas de discussão e participação dos diferentes segmentos, buscando garantir um processo democrático e participativo. Fábio explicou que após esse processo a Comissão Gestora voltará a se reunir para o fechamento do plano. Posteriormente, será realizada a análise final e deliberado o encaminhamento do documento. Em maio, o secretário deverá encaminhar o Plano Municipal de Educação à Câmara Municipal, com a previsão de conclusão

antes do prazo estabelecido pelo Ministério da Educação. O presidente informou que esse planejamento já foi aprovado e encaminhado, ressaltando que o processo vem sendo acompanhado e que as informações estão sendo organizadas e disponibilizadas, além da realização de formações consideradas importantes para o desenvolvimento do trabalho. Fábio destacou que um dos principais desafios estará nas plenárias e na definição das regras de participação, especialmente quanto à forma como as pessoas poderão participar, votar e contribuir com a elaboração do Plano. Ressaltou que o trabalho precisa ir além daquilo que aparece inicialmente, buscando compreender a realidade educacional de maneira mais ampla. Explicou que as subcomissões terão papel importante nesse processo, analisando as informações, identificando os problemas existentes e buscando compreender suas causas. O presidente destacou que o Plano Municipal de Educação deve considerar o território como um todo e não somente as escolas da rede municipal, envolvendo as diferentes realidades e necessidades educacionais existentes no município. Fábio ressaltou a importância de analisar temáticas como diversidade, inclusão, educação superior e educação profissional, além de considerar as demandas da educação infantil dentro de uma perspectiva de longo prazo. Destacou que é necessário pensar não apenas na criança que está atualmente na escola, mas também no percurso que ela seguirá e nas necessidades educacionais que poderá apresentar nos anos seguintes. O presidente explicou que poderão ser constituídos grupos e subcomissões com pessoas de diferentes áreas e experiências, contribuindo para levantar problemas, identificar suas causas e propor encaminhamentos. Fábio observou que os dados oficiais disponibilizados pelo MEC são importantes nessa fase de diagnóstico, e ressaltou que essas informações deverão ser analisadas com atenção, buscando compreender sua origem e, quando necessário, apresentar justificativas técnicas para sua utilização. O presidente salientou que as decisões devem partir dos dados e da realidade observada, evitando conclusões baseadas apenas em percepções ou no senso comum. Também destacou a necessidade de observar as demandas da educação infantil, considerando o atendimento às crianças e as diferentes situações de vulnerabilidade presentes no município, reafirmando que a garantia do direito à educação deve permanecer como princípio fundamental do planejamento. Fábio esclareceu ainda que os dados precisam ser analisados considerando o período em que foram coletados, pois podem representar uma realidade específica daquele momento e não necessariamente refletir toda a situação atual. Por isso, o planejamento para os próximos dez anos deverá considerar tanto os dados disponíveis quanto às transformações pelas quais o município vem passando e as demandas que poderão surgir. Fábio enfatizou que o principal desafio será compreender a realidade educacional, analisar os problemas e suas causas, ouvir os diferentes segmentos, considerar os dados disponíveis e construir coletivamente um planejamento que responda às necessidades do município e

às transformações que poderão ocorrer no território ao longo dos próximos anos. Na sequência Fábio falou da revisão da legislação do Conselho Municipal de Educação trazendo para compartilhamento as pesquisas feitas pelos conselheiros e um detalhamento sobre a legislação dos Conselhos Municipais de Educação de cidades do ABC. Apresentou material do Ministério da Educação referente ao Pró Conselho, com orientações sobre a organização, composição, funcionamento e atribuições dos Conselhos Municipais de Educação, destacando a importância da atualização da legislação do COMED de São Caetano do Sul. Fábio explicou que o Conselho acompanha e fiscaliza a execução das políticas públicas educacionais, representa diferentes segmentos da comunidade escolar, promove o diálogo entre sociedade, instituições de ensino e poder público e contribui para o planejamento e a melhoria da educação municipal. Também destacou as funções consultiva, normativa, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e propositiva do Conselho, ressaltando que, a partir das demandas e necessidades identificadas na educação municipal, o COMED pode analisar propostas, emitir pareceres, deliberar sobre assuntos de sua competência, acompanhar a execução das políticas educacionais, mobilizar a comunidade e apresentar propostas. Foi ressaltada ainda a necessidade de o Conselho possuir uma legislação própria e atualizada, que estabeleça claramente sua composição, competências, funcionamento, formas de representação e duração dos mandatos, bem como a importância da revisão do Regimento Interno. Na sequência, os conselheiros apresentaram pesquisas realizadas sobre os Conselhos Municipais de Educação dos municípios do ABCD, buscando conhecer diferentes modelos de composição e funcionamento que pudessem contribuir para a revisão da legislação de São Caetano do Sul. Em relação a São Bernardo do Campo, pesquisa feita pela conselheira Juliana (ausente neste encontro), foi destacada a existência de representantes de diferentes segmentos, incluindo profissionais da educação, Secretaria de Educação e Poder Executivo, além do caráter normativo, consultivo e deliberativo do Conselho. Também foi considerada positiva a organização do site do Conselho, que disponibiliza legislação, portarias, normativas, atas e demais informações, favorecendo a transparência e o acesso da população. O presidente também observou que São Bernardo realizou atualização de sua legislação e adotou mandato de quatro anos para os conselheiros. Sobre Santo André, pesquisa realizada pelo conselheiro Edgar, foi apresentada que há uma composição mais ampla, envolvendo representantes do Poder Público, profissionais da educação, trabalhadores da educação, estudantes, comunidades escolares, sociedade civil, mantenedoras de escolas privadas e instituições relacionadas à educação. Foi destacada a organização e disponibilidade de informações no site do Conselho, bem como a publicação de portarias, legislação e documentos referentes à composição e ao funcionamento. Em relação a Diadema, pesquisa realizada pela conselheira Rafaela foram analisadas legislações de 2011 e

2017, sendo observadas mudanças na forma de escolha dos representantes e na composição do Conselho, incluindo a participação de estudantes maiores de 18 anos, representantes do Poder Executivo Municipal e Estadual, Poder Legislativo, magistério municipal e estadual, escolas particulares, entidades sociais, comunidade e servidores públicos, com respectivos suplentes. Também foi apresentada a experiência de Mauá, também trazida pela conselheira Rafaela que possui representação de diferentes segmentos e enfrenta desafios especificos relacionados à educação, tendo sido mencionadas ações de acompanhamento e fiscalização da qualidade da educação infantil realizadas pelo Conselho. Os conselheiros consideraram importante conhecer essa experiência, principalmente pela possibilidade de ampliação da função fiscalizadora do COMED. Também foi discutida a situação de Ribeirão Pires, pesquisada pelo conselheiro Leandro, que informou passar por processo de revisão e reorganização de sua legislação e composição, incluindo estudos sobre a possibilidade de participação de jovens maiores de 18 anos. Durante as discussões, Fábio ressaltou a importância de uma representação mais ampla e abrangente em nosso Conselho, além da definição de critérios para escolha, indicação ou eleição dos representantes e seus respectivos suplentes. Os conselheiros discutiram que alguns representantes deverão ser escolhidos por seus próprios pares, garantindo maior legitimidade e representatividade, especialmente no caso de professores, servidores, estudantes e entidades. Também foi discutida a participação das Organizações da Sociedade Civil, considerando que a cadeira pertence à entidade, que deverá indicar o profissional que participará das reuniões do Conselho. A possibilidade de inclusão de estudantes maiores de 18 anos foi considerada relevante, tendo em vista as experiências apresentadas por outros municípios e a importância de ampliar a participação dos estudantes nas discussões das politicas educacionais. Também foi discutida a possibilidade de representação do Poder Legislativo e a necessidade de verificar a existência e o funcionamento de comissões relacionadas à educação na Câmara Municipal. Fábio apresentou ainda como exemplo a experiência de São Bernardo do Campo, que desenvolveu uma proposta relacionada à cultura de paz diante de situações de violência escolar e encaminhou a iniciativa à Secretaria responsável, demonstrando uma possibilidade de atuação propositiva do Conselho. Foi ressaltado que o COMED também poderá, a partir de diagnósticos e demandas da comunidade, elaborar propostas e encaminhá-las ao Poder Público. Os conselheiros reforçaram a necessidade de revisar o Regimento Interno do COMED, adequando-o à nova legislação e às atribuições que serão estabelecidas. Ao final, ficou definido que o grupo responsável pela revisão da legislação continuará realizando estudos sobre a composição, atribuições, formas de escolha dos representantes, duração dos mandatos, participação dos diferentes segmentos e demais aspectos necessários para a elaboração de uma proposta de atualização da legislação do Conselho Municipal de

COMED

Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de n° 1489 de 29 .08. 1966)

Educação de São Caetano do Sul, considerando as orientações apresentadas pelo material do MEC/Pró Conselho e as experiências pesquisadas nos municípios do ABCD. O Presidente Fábio lembrou a data da próxima reunião deste conselho agendada para dia 20 de agosto, às 14h. Sem mais para o momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, redigi e digitei esta ata, que será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Educação.